PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONCA ALHO - PT

CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
ACATADO PELA MESA
EM 10/08/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº062 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Apoiada no Regimento Interno da Casa, a membro deste Poder, signatária desta, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado em atendimento ao **Art. 58, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Santarém**, expediente solicitando a digna Senhora **MARIA IRENE ESCHER BORGES - Secretária Municipal de Educação**, que encaminhe a este Poder Legislativo, **dentro do prazo legal, as seguintes informações acerca do transporte escolar da Comunidade Quilombola de Arapemã**.

1. Por que a lancha que opera o transporte escolar na Comunidade Quilombola de Arapemã e que foi trazida para Santarém no mês de abril passado para manutenção, ainda não foi devolvida?
2. Qual o prazo para o retorno da lancha à Comunidade?

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** visa esclarecer os motivos pelos quais a lancha que realiza o transporte escolar na Comunidade Quilombola de Arapemã, foi trazida para Santarém no mês de abril e que segundo informações do Sr. **Lailson Vasconcelos dos Santos – Vice Presidente da Associação de Moradores e Coordenador do Conselho Escolar da Comunidade** seria devolvida até o **dia 1º de agosto passado**. Não tendo sido cumprido o prazo estabelecido, no **dia 03/08** o Sr. **Lailson** procurou a Secretaria Municipal de Educação para saber os motivos da lancha não ter sido devolvida à Comunidade, tendo sido informado que ainda não tinha prazo para devolução, pois o recurso para a realização da manutenção ainda não havia sido repassado. Pela segurança dos alunos que necessitam do transporte escolar e que desde o dia **1º de agosto/2015** estão se arriscando em bajaras e canoas para chegarem à escola, peço providências urgentes. Requeiro ainda que, cópia deste pedido seja encaminhada, para conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Pre-**

feito Municipal de Santarém, ao Ministério Público do Estado do Pará, a Escola Municipal Nossa Senhora Santana e ao Coordenador do Conselho Escolar da Comunidade Quilombola de Arapemã e ao Conselho Municipal de Educação, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2015.

ANA ELVIRA DE MENDONCA ALHO
Vereadora Municipal de Santarém/PA